

Um estupro a cada 8 minutos

Anuário Brasileiro de Segurança Pública indica 66.123 ocorrências de estupro em 2019, sendo a maioria das vítimas meninas de até 13 anos. Esse dado mostra que a violência no país não é apenas fruto da criminalidade organizada

Samira Bueno e Isabela Sobral
27 de outubro de 2020

ALAN MARQUES/FOLHAPRESS



Ato em Brasília pelo fim da violência contra o machismo e a cultura do estupro

Os números divulgados na 14ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, lançada no dia 19/10, apontam para um grave cenário em relação à violência sexual no país. Foram 66.123 boletins de ocorrência de estupro e estupro de vulnerável registrados em delegacias de polícia apenas no ano passado, o que equivale a um estupro a cada 8 minutos.

Estes números, no entanto, dão conta apenas da face mais visível dos crimes sexuais. Há anos chamamos a atenção para a imensa subnotificação que cerca o fenômeno, fruto do medo, sentimento de culpa e vergonha com que convivem as vítimas; medo do agressor e até mesmo o desestímulo por parte das autoridades (Scarpati, Guerra e Duarte, 2014) [1]. Como afirma a jornalista Ana Paula Araújo em seu livro recém-lançado, *Abuso: a cultura do estupro no Brasil*, o estupro é o único crime em que a vítima é quem sente culpa e vergonha. Pelas estimativas existentes, esse número pode ser até dez vezes maior, mas nos faltam estudos e pesquisas sobre o problema.

Buscando compreender melhor quem são as vítimas da violência sexual no país e em quais contexto essa violência ocorre, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública solicitou às Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/Defesa Social de cada Unidade Federativa as informações detalhadas sobre os estupros e estupros de vulnerável registrados em 2019. Foram compilados 61.235 registros [2], o que equivale a 92,6% de todos os casos notificados às polícias brasileiras no último ano e que contêm informações sobre as vítimas e as circunstâncias do fato.

Atualmente, estupro e estupro de vulnerável são definidos da seguinte forma pelo Código Penal:

Estupro

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso.

[...]

Estupro de vulnerável

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos.

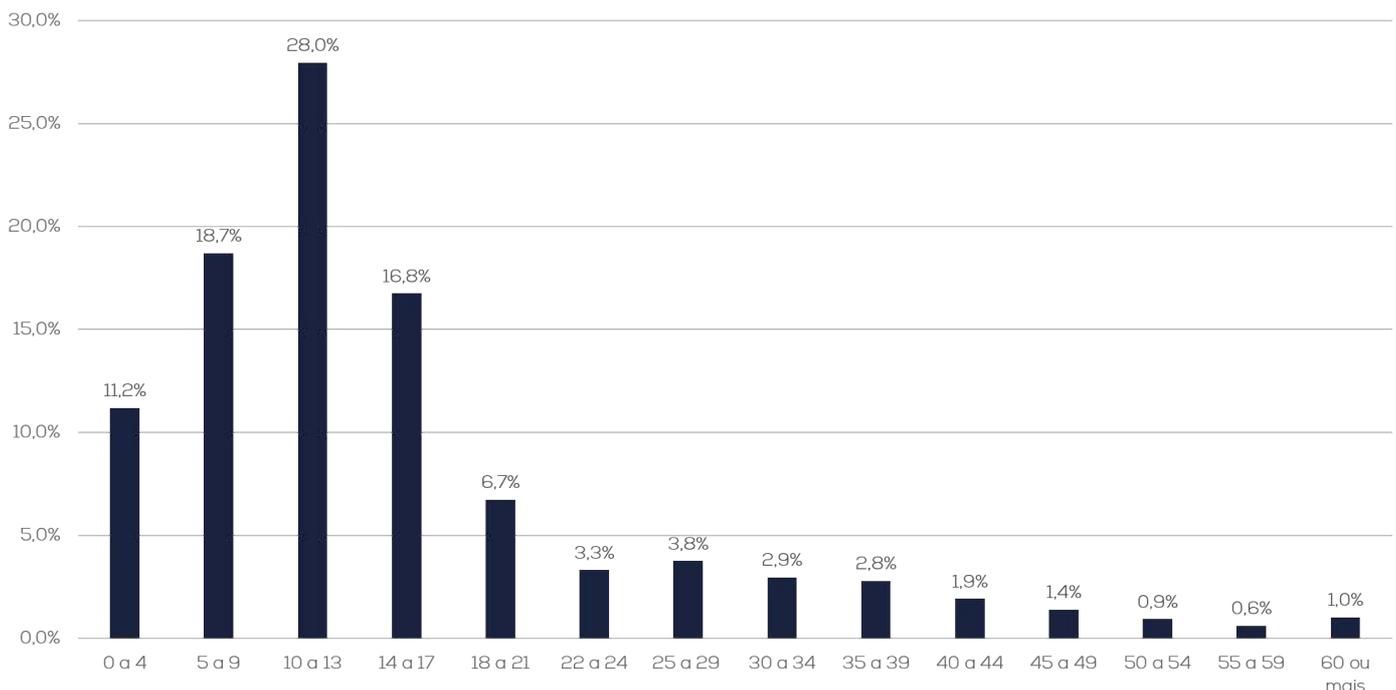
[...]

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.[3]

A análise dos dados detalhados revela que 70,5% do volume total de casos foram registrados como estupros de vulnerável. Ou seja, pela definição do Código Penal, tratam-se de casos que envolvem vítimas menores de 14 anos de idade ou pessoas que não possam oferecer resistência ao ato.

A situação se agrava ao constatarmos que 57,9% das vítimas tinham no máximo 13 anos quando do registro. Embora a maioria das vítimas tenham entre 10 e 13 anos, chama a atenção que 18,7% tenham entre 5 e 9 anos de idade, e que 11,2% são bebês de 0 a 4 anos. A violência está no meio de nós e não é apenas fruto da criminalidade organizada, por mais que este seja um problema que também merece atenção.

Faixa etária das vítimas de estupro e estupro de vulnerável, por faixa etária – Brasil, 2019

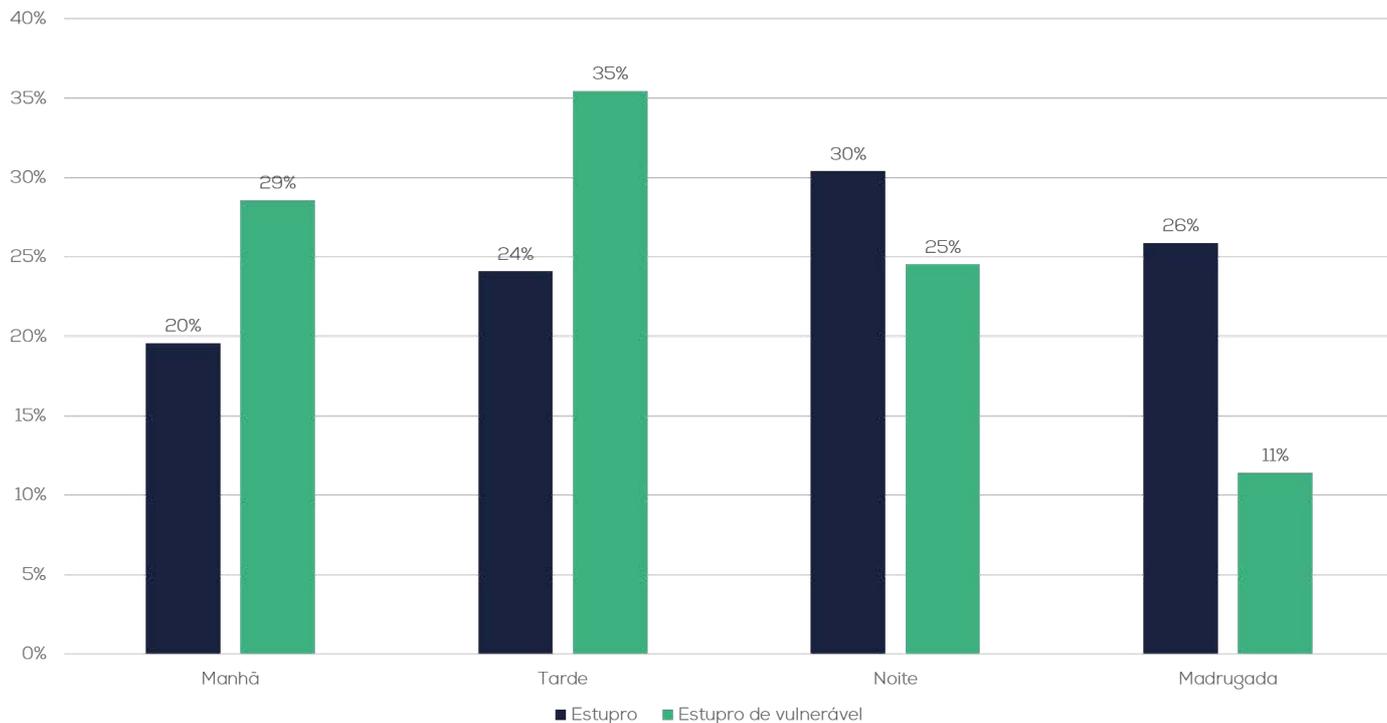


Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Soma-se a isso que, em relação à autoria, verifica-se que em 84,1% dos casos o autor era conhecido da vítima [4]. Isto sugere um grave contexto de violência intrafamiliar, no qual crianças e adolescentes são vitimados por familiares ou pessoas de confiança da família, muitas vezes por pessoas com quem tinham algum vínculo de confiança.

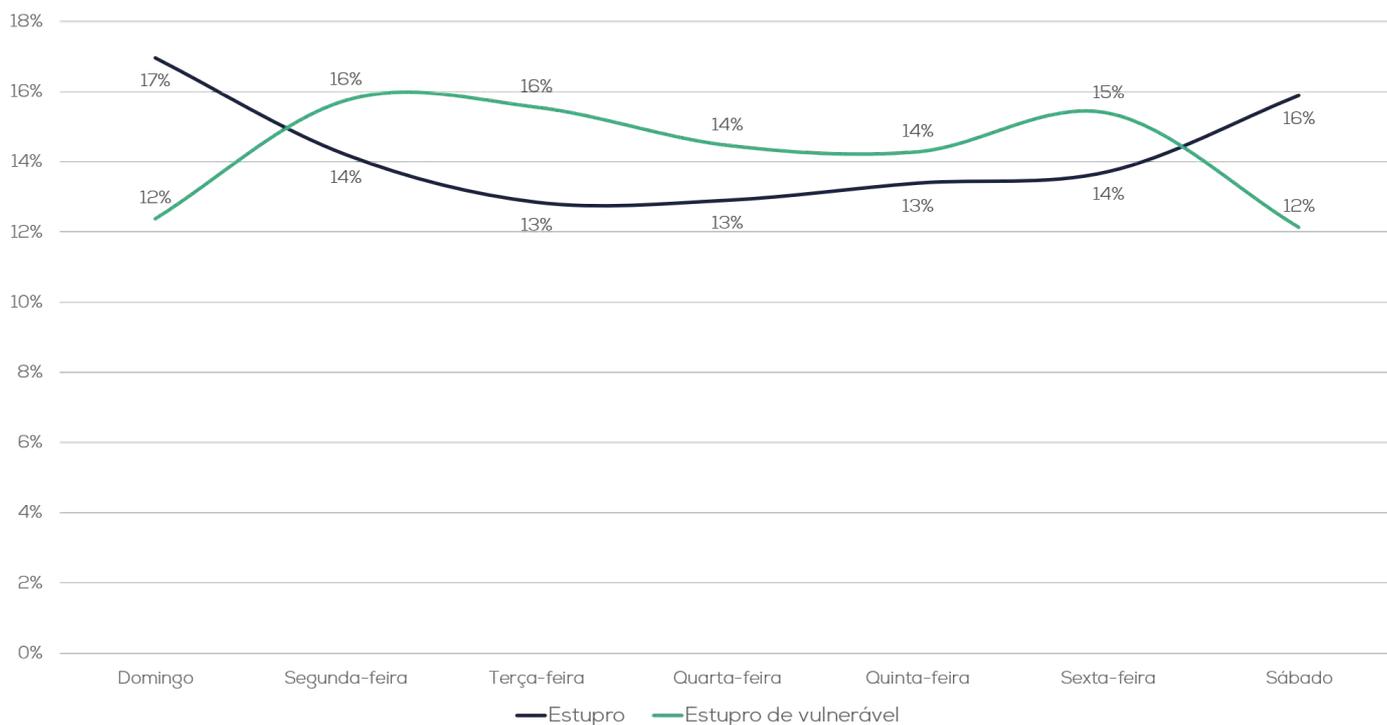
A comparação entre o horário de ocorrência dos casos de estupro e estupro de vulnerável também reforça o contexto no qual essas violências acontecem. Isto porque 64% dos casos de estupro de vulnerável ocorrem no período da manhã ou da tarde, possivelmente no momento que pais e/ou responsáveis se ausentam para o trabalho e que as vítimas ficam mais vulneráveis. Os demais estupros, por sua vez, que envolvem em sua maioria mulheres adultas, ocorrem 56% das vezes no período da noite ou de madrugada. Já em relação aos dias da semana, 33% dos estupros ocorrem aos finais-de-semana, nos sábados e domingos, ao passo que os estupros de vulnerável ocorrem majoritariamente às segundas e terças-feiras (32%).

Estupro e estupro de vulnerável, por turno da ocorrência - Brasil (2019)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Estupro e estupro de vulnerável, por dia da ocorrência - Brasil (2019)



Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observou-se ainda que a maior parte das vítimas de estupro e estupro de vulnerável é do sexo feminino – cerca de 85,7%, evidência de que as desigualdades latentes nas relações de gênero estão na raiz das relações violentas e hierárquicas.

A comparação dos dados sobre a idade da vítima por sexo também aponta para disparidades entre homens e mulheres (e meninos e meninas) na vitimização sexual. Se entre as vítimas do sexo masculino, os casos estão mais concentrados durante a infância, entre as vítimas do sexo feminino a violência sexual acontece mais frequentemente durante a adolescência. Nesse sentido, o auge da vitimização entre as vítimas do sexo masculino se dá aos 4 anos de idade, enquanto entre as vítimas do sexo feminino isto acontece aos 13 anos.

Além disso, entre as vítimas do gênero feminino, é maior o percentual de casos na vida adulta: enquanto 24,4% das mulheres vítimas de estupro em 2019 tinham mais de 18 anos quando o crime ocorreu, essa proporção foi de 15% entre os homens.

Diante do alarmante cenário descrito, o que os dados compilados pelo *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020* revelam é que, com urgência, o tema precisa ser alçado não só a uma prioridade governamental, mas entrar efetivamente no rol de ações reconhecidas pelas polícias como integrantes de suas missões e tarefas. As polícias não podem continuar a achar que este é um tema privado e/ou que pouco podem fazer para enfrentá-lo.

[1] Sagrillo Scarpati, Arielle; Martins Guerra, Valeschka; Nogueira Bon m Duarte, Camila Adaptação da Escala de Aceitação dos Mitos de Estupro: evidências de validade Avaliação Psicológica, vol. 13, núm. 1, abril, 2014, pp. 57-65

[2] As Unidades da Federação que forneceram os dados para o FBSP são: Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo

[3] BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal), Parte Especial, Título VI. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm

[4] A informação sobre a relação entre vítima e autor está disponível para 86,9% dos casos.

<https://www.fontesegura.org.br/tema-da-semana/khuatsc6en>

